

PORTARIA 009/2025

Nomeação de Escrivã-Secretária e Mensageira Arbitral

O presidente da 1ª. CCA-TO, nos termos do artigo 3º. do Regimento Interno, resolve:

Nomear em caráter provisório a Sra. **Ângela Cristina Corvalán** para assumir, cumulativamente as funções da escrivã-secretária e de “mensageira arbitral *ad hoc*” da 1ª. CCA-TO.

Palmas, 10 de outubro de 2025.

Eduardo Cesar Dutra
Presidente.